

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1ª RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(Hospital Real Militar e Ultramar / 1769)

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

NUP Nº: 64574.001680/2021-08 – HCE (160322)

PREGÃO ELETRÔNICO: 152/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 198/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

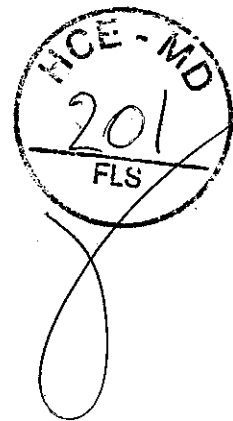
VOLUME: 02

TERMO DE REFERÊNCIA: 05/2021 - HCE

REQUISITANTE: REQUISIÇÃO Nº 06/2020 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 – DO CHEFE DA CLÍNICA DA MASTOLOGIA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO ESPECÍFICO PARA A CLÍNICA DE MASTOLOGIA DO HCE.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
CML - 1ºRM
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR-1769)**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2020**

Aos 31 dias do mês de maio de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, no Hospital Central do Exército, procedo a abertura deste volume nº 02 do processo autuado sob o nº 198/2020 - HCE, que trata de Aquisição de Materiais de Consumo Específico para a Clínica de Mastologia do Hospital Central do Exército, com início na folha de nº 201 á 287.

Rio de Janeiro, RJ, 31 de maio de 2021.



MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR - TC
Chefe da Seção de Licitações do HCE

Consulta do código de validação da licença

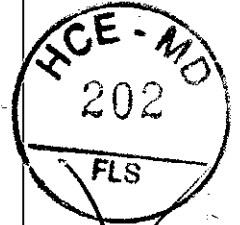
Filtro de Pesquisa

Código de Validação:*

Digite o texto da imagem:*



gerar outra imagem



Resultado da Pesquisa

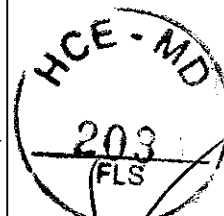
Tipo	Estabelecimento	Deferido em	Impresso em	Código de Validação
Licença de Funcionamento	ALPHARAD DIAGNÓSTICOS	05/08/2020	27/08/2020 11:56:47	1598548994019

Um item encontrado

1



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354780901-464-000050-1-0

DATA DE VALIDADE: 05/08/2021

Nº PROCESSO: 52699/2003-0
Nº PROTOCOLO: 13608/2020
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
Data do Protocolo: 03/08/2020
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME
NOME FANTASIA: ALPHARAD DIAGNÓSTICOS
CNPJ / CPF: 05.923.871/0001-09
LOGRADOURO: Alameda DOS JACARANDAS
COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM
MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ
CEP: 09090-030
PÁGINA DA WEB:
CNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: 194
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
CPF: 08592933862
Nº INSCR. CONSELHO PROF:
CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KARINA MUNERATI
CPF: 30238620875
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 85417
CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354780901-464-000050-1-0

DATA DE VALIDADE: 05/08/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

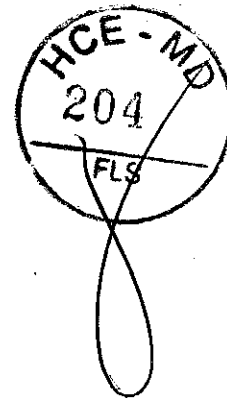
CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

EQUIPAMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE



O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANDRÉ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS FERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SANTO ANDRÉ

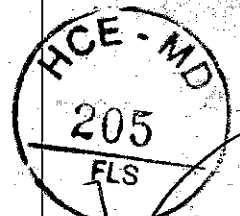
LOCAL

05/08/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1598548994019

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

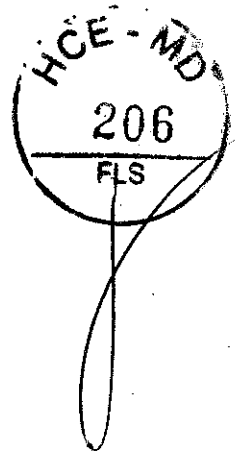
EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG
CNPJ: 01.417.694/0001-20
PROCESSO: 25351.274781/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 2.07420.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS G.H.F. LTDA ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE - KM 477 - S/Nº - GAL. PAO B/C/D
BAIRRO: TIMBO CEP: 55520015 - ABRÉU E LIMA/PE
CNPJ: 05.552.477/0001-01
PROCESSO: 25351.731908/2008-01 AUTORIZAÇÃO: 2.04869.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CUSTÓDIA ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA IPÊMA Nº 650, BLOCO 2 ARMAZENS: 12/13/14
BAIRRO: PORTÃO VERMELHO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 02.464.266/0001-84
PROCESSO: 25351.197044/2006-98 AUTORIZAÇÃO: 2.04244.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NAWT'S LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARCO, Nº 1017
BAIRRO: CHÁCARAS MARCO CEP: 06419000 - BARUERUS/SP
CNPJ: 03.064.969/0001-00
PROCESSO: 25004.001204/96 AUTORIZAÇÃO: 2.07453.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: WOLF COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R. SILVA RABELO, 75 - LOJA A
BAIRRO: MEIER CEP: 20735080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.124.520/0001-79
PROCESSO: 25351.077499/2015-04 AUTORIZAÇÃO: 1.13434.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: STEBA BIOTECH BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Visconde de Jesuítinhonha, 1144
BAIRRO: Boa Viagem CEP: 51030020 - RECIFE/PE
CNPJ: 19.596.894/0001-52
PROCESSO: 25351.777349/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.13244.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 301
BAIRRO: JATUCA CEP: 57035837 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.296.379/0001-17
PROCESSO: 25351.191607/2002-19 AUTORIZAÇÃO: 1.05464.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERZ FARMACEUTICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS OLIMPIADAS, Nº 100, 5º ANDAR, SALA 52

BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.681.446/0001-43
PROCESSO: 25351.071239/2011-23 AUTORIZAÇÃO: 1.02802.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICO ELI-RELI - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS JACARANDAS, Nº 194
BAIRRO: CAMPESTRE CEP: 09050030 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 05.923.871/0001-09
PROCESSO: 25351.107363/2007-12 AUTORIZAÇÃO: P365X324Y260 (8.03715.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO YPIRANGA, 315 - EDIF THE OFFICE SALA 1014 A 1016
BAIRRO: ADRIANOPOLES CEP: 69057000 - MANAUS/AM
CNPJ: 10.770.079/0001-83
PROCESSO: 25351.615218/2009-19 AUTORIZAÇÃO:
KWL9VWX9186X (8.05750.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEUROSURGICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ARMANDO LOMBARDI, 1000, BLOCO 2 SL 215 E 216
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.913.522/0001-60
PROCESSO: 25351.130770/2005-40 AUTORIZAÇÃO: K9460HX021H (8.02496.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: EXATA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: CCSW 05 BL A L1 12 a 14 - Ed. Ômega Center
BAIRRO: SUDGEST CEP: 70680350 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.025.537/0001-51
PROCESSO: 25351.509583/2008-46 AUTORIZAÇÃO: P330H1YGY2M6 (8.04651.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LDM ENDOSCOPIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Alasca, nº 849
BAIRRO: Jardim Cambé CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 11.505.856/0001-04
PROCESSO: 25351.032094/2011-60 AUTORIZAÇÃO: P67X043786L1 (8.07459.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: TARTANHA PROGRESS LTDA -ME
ENDEREÇO: Rua Soares Nogueira 38 loja A
BAIRRO: Camargos CEP: 30520330 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.983.327/0001-20
PROCESSO: 25351.144808/2012-79 AUTORIZAÇÃO: P5H0X7187H6 (8.09530.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALERE SA
ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS, 498 CONJ 71 e 72
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05422600 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.248.760/0001-61
PROCESSO: 25991.009635/78 AUTORIZAÇÃO: 1.00717.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: AFONSO, VAZQUEZ & CORDON IMPORTADORA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITAO ALBERTO MENDES JUNIOR, 396
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 02335011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.543.099/0001-66
PROCESSO: 25351.019659/01-07 AUTORIZAÇÃO: 8.00805.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
Total de Empresas : 16

RESOLUÇÃO - RE Nº 1674, DE 8 DE JUNHO DE 2015
O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária em uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 388, de 17 de abril de 2013, tendo em vista o disposto em seu art. 1º, § 1º, art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:
Art. 1º Cancelar a Renovação de Autorização de Funcionamento das Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RENATO ALENCAR PORTO
ANEXO
EMPRESA: MARANATHA TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NODIRAM GONÇALVES CORDEIRO, Nº 104
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 8300842 - SÃO JOSÉ DOS REIS/PR
CNPJ: 06.344.992/0001-08
PROCESSO: 25293.020346/2005-11 AUTORIZAÇÃO: 106376.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 530
BAIRRO: LAGOHIA CEP: 14085240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 44.914.992/0001-38
PROCESSO: 25351.015930/2005-21 AUTORIZAÇÃO: 1.00857.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MERZ FARMACEUTICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS OLIMPIADAS, Nº 100, 5º ANDAR, SALA 52
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.681.446/0001-43
PROCESSO: 25351.071239/2011-23 AUTORIZAÇÃO: 1.02802.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ST TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03
BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700000 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 09.461.068/0001-20
PROCESSO: 25351.373388/2010-52 AUTORIZAÇÃO: 1.08384.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MENINA MOÇA, Nº 507
BAIRRO: JARDIM BRANCO CEP: 15400000 - BILÍSSIMA/SP
CNPJ: 07.8153180/0001-71
PROCESSO: 25351.471033/2006-10 AUTORIZAÇÃO: 1.05873.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOLUX TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LAZARO RIBIANO DA SILVA, Nº 481
BAIRRO: NOVA APARECIDA CEP: 13063101 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.563.117/0001-09
PROCESSO: 25351.148322/007-41 AUTORIZAÇÃO: 1.07023.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMEDIAL NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SALEM OLIVEIRA 02 LOTE 600
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70524000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.246.933/0001-78
PROCESSO: 25351.34232/2009-35 AUTORIZAÇÃO: 1.07842.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SEPTODONT DO BRASIL IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PUÇURUBI, Nº 166
BAIRRO: TAMBORE EMPRESARIAL CEP: 04460010 - BARCELONA/SP
CNPJ: 05.019.906/0001-84
PROCESSO: 25351.110404/2006-35 AUTORIZAÇÃO: 1.06381.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEREGISITO GERAL DE SUPLEMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: BR 405, KM 76, 50º
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 55949300 - CARUARU/PE

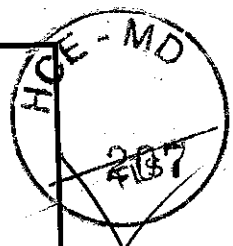
Stamp: 16 JUNHO 2015
Stamp: 0938A C07 89000
Stamp: AUTENTICACAO
Stamp: 0938A C07 89000

PE 152/2020



HABILITAÇÃO

**ALPHARAD MATERIAIS PARA
DIAGNOSTICOS EIRELI
05.923.871/0001-09**



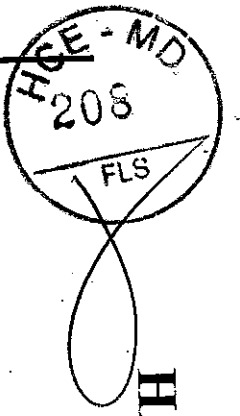
HABILITAÇÃO - CONSULTA PREGOIEIRO - 04/05/2021

1. HABILITAÇÃO - CONSULTA PREGOIEIRO - 06/05/2021

SITE	CONSULTA	OBS 1	OBS 2	
COMPRASNET	Razão Social/Nome	ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS FAREBI		
http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva	CNPJ	05.923.871/0001-09	05923871000109	
	OSA	OK		
	SICAF - Certificado de Registro Cadastral (CRC)	OK		
	SICAF - Declaração	Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)	Validade: 30/04/2021 (*)	
	SICAF - Relatório Nivel I - Credenciamento	OK	XXX	
	SICAF - Consulta Nivel II - Habilitação Jurídica	OK	XXX	
	SICAF - Consulta Nivel III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal	OK	XXX	
	SICAF - Consulta Nivel IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal	OK	XXX	
	SICAF - Consulta Nivel V - Qualificação Técnica	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ 128/2005 01/03/2023; CRF/SP 41884 20/10/2021; Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ 54780901-464-000050-1-0 05/08/2021		
	SICAF - Consulta Nivel VI - Qualificação Econômico-Financeira	Dados do Balanço Anual - 12/2019 Exercício Financeiro: Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 04/2021	VENCIDA	

<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf>
<web/public/pages/security/access>
onNegado.jsf

Paulo Roberto Silva, *Assessor* dos Serviços
Tenente Coronel
Id.: 01148324-5-EB



HABILITAÇÃO - CONSULTA PREGOIEIRO - 04/05/2021

		ADV/MULTA/IMPEDIMENTO VENCIDO - OK
SICAF - Relatório de Ocorrências		OK
SICAF - Relatório de Ocorrências		OK
Impeditivas Indiretas do Fornecedor		
SICAF - Relatório de Ocorrências		OK
Impeditivas de Licitar		
SICAF - Relatório de Dirigente		XXX
SICAF - Relatório de Sócio / Administrador - 1º Sócio	085.929.338-62	CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
SICAF - Relatório de Sócio / Administrador - 2º Sócio	XXX	XXX
SICAF - Relatório de Sócio / Administrador - 3º Sócio	XXX	XXX
SICAF - Relatório de Sócio / Administrador - 4º Sócio	XXX	XXX
SICAF - Relatório de Sócio / Administrador - 5º Sócio	XXX	XXX
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (TCU Inidôneos - Licitantes Inidôneos + CNJ CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade + Portal da Transparência CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas + Portal da Transparência CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas)		OK

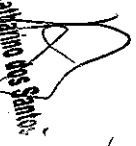
<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

Paulo Roberto Silva Galvão dos Santos
Tenente Coronel
Id.: 011463074-5 EB



HABILITAÇÃO - CONSULTA PREGOEIRO - 04/05/2021

https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660.3:::NO:RP::&cs=31fulcZE2R1O2w10LRRPtdsRrUBc	Certidão Negativa de Inabilitados TCU - CPF	OK
	Certidão Negativa de Licitantes	OK
	Inidôneos TCU - CNPJ	
	Certidão Negativa de Licitantes	OK
	Inidôneos TCU - 1º Sócio	
	Certidão Negativa de Licitantes	OK
	Inidôneos TCU - 2º Sócio	
	Certidão Negativa de Licitantes	OK
	Inidôneos TCU - 3º Sócio	


Paulo Roberto Silva Calhano dos Santos
Tenente - Coronel
IdM: 011483424 - 5 - EB



HABILITAÇÃO - CONSULTA PREGOIEIRO - 04/05/2021

2. HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO ENVIADA LICITANTE

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	XXX
CTP/IBAMA	OK
AFE (ANVISA)	
LIC. SANITÁRIA LOCAL (ALVARÁ MUNICIPAL)	OK
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	OK
OUTRAS DOCUMENTAÇÕES	OK

3. PARECER PREGOIEIRO

A Qualificação Econômico-Financeira com pendência no SICAF é por conta do Balanço vencido. No entanto, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 2023, de 28/04/2021, o prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021. Habilitada.

Paulo Roberto Silva Galharrino dos Santos
Tenente - Coronel
Idr.: 011483424-5 EB

Balanço Patrimonial
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2021 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 79
Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil



INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

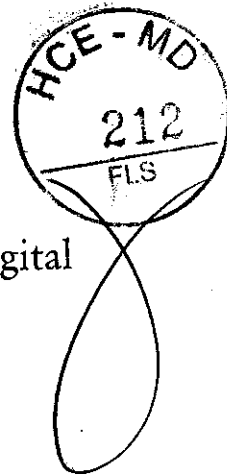
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.923.871/0001-09 DUNS®: 897754467
Razão Social: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALPHARAD DIAGNOSTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/06/2021
FGTS	Validade:	11/05/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/05/2021
Receita Municipal	Validade:	04/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

Emitido em: 06/05/2021 11:53

CPF: 074.656.507-04

Ass:

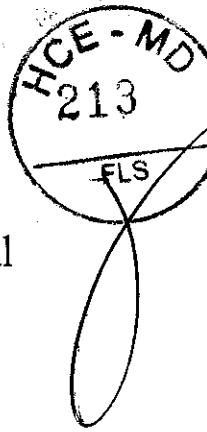
Nome: PAULO ROBERTO SILVA CATHARINO DOS SANTOS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências



Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.923.871/0001-09 DUNS®: 897754467
Razão Social: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALPHARAD DIAGNOSTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

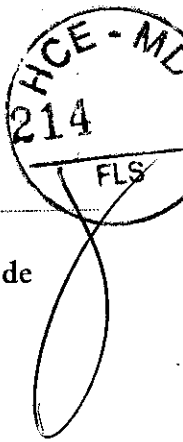
Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153040 - MEC_HOSP.PROF.EDGARD SANTOS DA UFBA/BA
Data Aplicação: 21/08/2017
Número do Processo: 23066046889201769 Número do Contrato: 2017NE801073
Descrição/Justificativa: Fornecedor advertido pelo não cumprimento do prazo previsto para a entrega do material referente ao empenho 2017NE801073, oriundo do Pregão eletrônico 117/2016.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153040 - MEC_HOSP.PROF.EDGARD SANTOS DA UFBA/BA
Data Aplicação: 24/08/2017 Valor da Multa: R\$ 560,00
Número do Processo: 23066046889201769 Número do Contrato: 2017NE801073
Descrição/Justificativa: Fornecedor multado pelo não cumprimento do prazo previsto para a entrega do material referente ao empenho 2017NE801073, oriundo do Pregão eletrônico 117/2016.

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **03/03/2021** Prazo Final: **03/04/2021**

Número do Processo: **25057001125201789**
Descrição/Justificativa: **A licitante deixou de entregar documentação exigida para o certame, referente ao item 07 do Pregão Eletrônico nº 85/2014. Decisão proferida pela Direção deste Instituto, no Despacho INTO 0017274555, no processo administrativo nº 25057001125201789 (Processo Físico 250057/581/2017).**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **11/01/2021** Prazo Final: **11/02/2021**

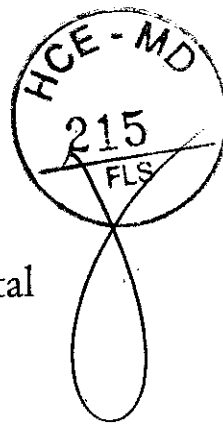
Número do Processo: **25057005997201473**
Descrição/Justificativa: **A licitante deixou de entregar documentação exigida para o certame, referente ao item 30 do Pregão Eletrônico nº 76/2014. Decisão proferida pela Direção deste Instituto, no Despacho INTO 0015012060, no processo administrativo nº 25057.005997/2014-73 (Processo Físico 250057/3448/2014).**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

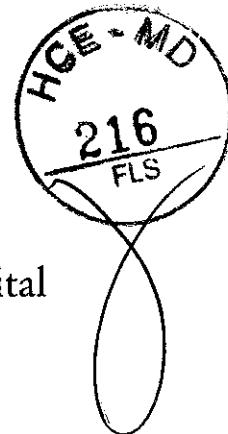
Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor



Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.923.871/0001-09 DUNS®: 897754467
Razão Social: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALPHARAD DIAGNOSTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.923.871/0001-09 DUNS®: 897754467
Razão Social: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALPHARAD DIAGNOSTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153040 - MEC_HOSP.PROF.EDGARD SANTOS DA UFBA/BA
Data Aplicação: 21/08/2017
Número do Processo: 23066046889201769 Número do Contrato: 2017NE801073
Descrição/Justificativa: Fornecedor advertido pelo não cumprimento do prazo previsto para a entrega do material referente ao empenho 2017NE801073, oriundo do Pregão eletrônico 117/2016.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153040 - MEC_HOSP.PROF.EDGARD SANTOS DA UFBA/BA
Data Aplicação: 24/08/2017 Valor da Multa: R\$ 560,00
Número do Processo: 23066046889201769 Número do Contrato: 2017NE801073
Descrição/Justificativa: Fornecedor multado pelo não cumprimento do prazo previsto para a entrega do material referente ao empenho 2017NE801073, oriundo do Pregão eletrônico 117/2016.

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 03/03/2021 **Prazo Final:** 03/04/2021

Número do Processo: 25057001125201789
Descrição/Justificativa: A licitante deixou de entregar documentação exigida para o certame, referente ao item 07 do Pregão Eletrônico nº 85/2014. Decisão proferida pela Direção deste Instituto, no Despacho INTO 0017274555, no processo administrativo nº 25057001125201789 (Processo Físico 250057/581/2017).

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 11/01/2021 **Prazo Final:** 11/02/2021

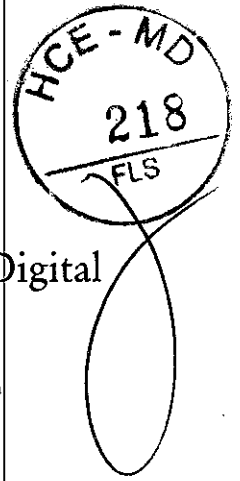
Número do Processo: 25057005997201473
Descrição/Justificativa: A licitante deixou de entregar documentação exigida para o certame, referente ao item 30 do Pregão Eletrônico nº 76/2014. Decisão proferida pela Direção deste Instituto, no Despacho INTO 0015012060, no processo administrativo nº 25057.005997/2014-73 (Processo Físico 250057/3448/2014).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar



Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.923.871/0001-09 DUNS®: 897754467
Razão Social: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALPHARAD DIAGNOSTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.923.871/0001-09 DUNS®: 897754467
Razão Social: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALPHARAD DIAGNOSTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

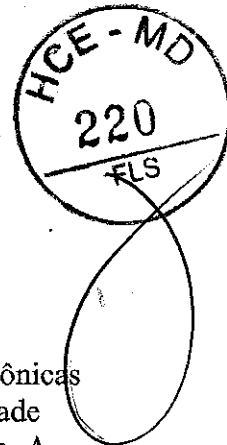
Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	128/2005	01/03/2023
CRF/SP	41884	20/10/2021
Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ	54780901-464-000050-1-0	05/08/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2021 11:55:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI CNPJ: 05.923.871/0001-09

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta
--

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta
--

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Resultado da consulta: Nada Consta

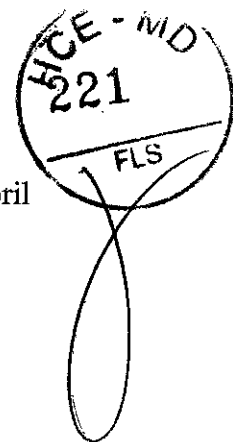
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

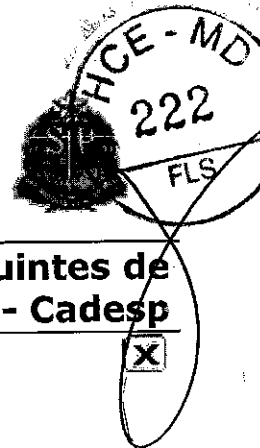
Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas Resultado da consulta: Nada Consta
--

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 56045372-7bc3-4387-8c59-54268851ba75

Estabelecimento	
<p>IE: 626.682.052.110 CNPJ: 05.923.871/0001-09 Nome Empresarial: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI Nome Fantasia: ALPHARAD DIAGNOSTICOS Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: ALAMEDA JACARANDAS, DOS Nº: 194 CEP: 09.090-030 Município: SANTO ANDRE</p>	
<p>Complemento: Bairro: JARDIM UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p>	
<p>Data da Situação Cadastral: 06/11/2003 Posto Fiscal: PF - SAO BERNARDO DO CAMPO</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 13/09/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.92.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



29/03/2021

0007106087



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7842259

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ: 05.923.871/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

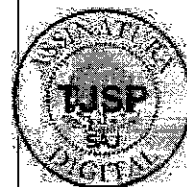
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de março de 2021.

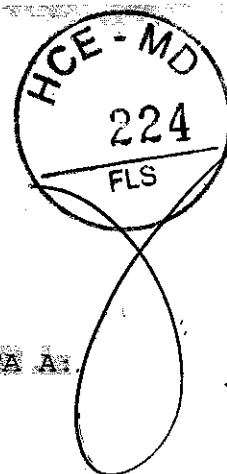
PEDIDO Nº:

0007106087





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO / SDU
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO = 128/2005



NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE É CONCEDIDO A PRESENTE LICENÇA A:

ALVARÁ MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ: 155766

ESTABELECIDO A: ALM DOS JACARANDAS, 194 B: CAMPESTRE

NÚMERO DO PROCESSO: 52.699/2003

CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 01.139.054

ÁREA OCUPADA PELA ATIVIDADE: 60,00 (M²)

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA NO LOTE: 281,78 (M²)

CATEGORIA DE USO:

COMÉRCIO OCASIONAL

ATIVIDADE:

COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS E ARTIGOS AFINS.

IMPORTANTES:

1. A PRESENTE LICENÇA É CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA QUANDO OCORRER:
 - ALTERAÇÃO DO TIPO DE ATIVIDADE LICENCIADA
 - AMPLIAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO UTILIZADA
2. A EFICÁCIA DO PRESENTE ALVARÁ ESTÁ VINCULADA A MANUTENÇÃO DA VALIDADE DA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

NOTAS:

- O EMPREENDIMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE PROVIDENCIAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO SEMASA NO PRAZO MÁXIMO DE 12 MESES.
- ALVARÁ LIBERADO FACE ART. 13 DA LEI 8247/01, COM APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO

SANTO ANDRÉ 24 DE FEVEREIRO DE 2005

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

CELJA A. HADDAD CASTRO
USO DO SOLO - D.C. URBANO



Art. 1º Alterar a Autarquia de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALEMEAR PORTO
ANEXO

EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2403
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 33900102 - CARATINGUAS
CNPJ: 01.417.884/0001-28
PROCESSO: 23351.27418/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.0374202

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS GALETTI S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE - KM 472 - S/Nº - GALPAO BOND
BAIRRO: LIMÃO CEP: 33320015 - ABRÃO LIMA/PE
CNPJ: 05.324.472/0001-01
PROCESSO: 23351.31434/2006-01 AUTORIZAÇÃO: 2.0486266

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSTÓDIA ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA IREMA Nº 659, BLOCO 7 ARMAZENS 1218/14
BAIRRO: FORTAL VERMELHO CEP: 08330000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 02.464.426-0001-82
PROCESSO: 23351.19704/2006-98 AUTORIZAÇÃO: 2.0486266

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NAWT'S LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARCO Nº 1017
BAIRRO: CHACARAS MARCO CEP: 06418000 - BARRERAS/SP
CNPJ: 63.064.930/0001-00
PROCESSO: 23351.08320/06 AUTORIZAÇÃO: 2.0486266

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: WOLF COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R-SHENA RAEBEL 73 - LOJA A
BAIRRO: MEIR CEP: 20750080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.123.230/01-78
PROCESSO: 23351.01480/2015-01 AUTORIZAÇÃO: 1.134345

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: SHENA BIOTECH BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Visconde de Jequitinhonha 1144
BAIRRO: Rua Viagem CEP: 34330020 - RECIFE/PE
CNPJ: 19.356.894/0001-52
PROCESSO: 23351.77734/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.032443

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULINA MARIA MENDONÇA 301
BAIRRO: IATICA CEP: 3703357 - MACHOAL
CNPJ: 03.298.378/0001-17
PROCESSO: 23351.19167/2002-01 AUTORIZAÇÃO: 1.034433

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERZ FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS OLIMPIADAS Nº 100 - 3º ANDAR - SALA 32

BAIRRO: MILA OLÍMPIA CEP: 04350000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.681.446/0001-45
PROCESSO: 23351.02825/2011-23 AUTORIZAÇÃO: 1.038021

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICO ELÉTRICO ME
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS LACARANDAS Nº 154
BAIRRO: CAMPESTRE CEP: 09050030 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 05.923.311/0001-09
PROCESSO: 23351.42362/2001-12 AUTORIZAÇÃO: PASSO324V26818013659

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: J.S. EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO YERANGA, 111 - EDIM III
OFFICE SALA 1014 A 1016
BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 06020000 - MANAUS/AM
CNPJ: 10.720.017/0001-91
PROCESSO: 23351.615212/2007-95 AUTORIZAÇÃO: KW19WVX9H8X18052589

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEUROSURGICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL LOMBARDI, 4000, BLOCO 1, S/Nº 25 E 216
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 27600000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.913.522/0001-40
PROCESSO: 23351.13077/2005-00 AUTORIZAÇÃO: K94650H20E8180349833

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: EXATA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: CCSV 05 BE A TI 12 x 14 - 53, Omega Center
BAIRRO: SUDOESTE CEP: 70680550 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.025.371/0001-81
PROCESSO: 23351.00563/2008-68 AUTORIZAÇÃO: 85381UY0723618046110

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LDM ENDOGÓPIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Aldeia Nº 919
BAIRRO: Jardim Gamaleia CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 11.893.856/0001-04
PROCESSO: 23351.003091/2011-68 AUTORIZAÇÃO: P67X04J786L18494598

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: TARTANHA PROGRESS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Soares Nogueira 73 Loja A
BAIRRO: Camargo CEP: 30520310 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.983.152/0001-20
PROCESSO: 23351.144808/2012-38 AUTORIZAÇÃO: P616X07187H6180953604

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALERE S/A
ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS 208 CONJ 718-72
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05422000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.264.350/0001-61
PROCESSO: 23351.00963/2008-57 AUTORIZAÇÃO: 1.007177

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: AEDSON VAZQUEZ E COMPANHIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CANTO ALBERTO MENDES JUNIOR, 396
BAIRRO: AGUA BRUA CEP: 32335011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.543.050/0001-66
PROCESSO: 23351.01965/2010-02 AUTORIZAÇÃO: 8008028

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO RE Nº 1674, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nº 60.474 de 24 de julho de 2016, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2016, e a Portaria nº 204 de 27 de abril de 2013, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovadas nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 07 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento das Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALEMEAR PORTO
ANEXO

EMPRESA: MARANATHA TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NODIRAN GONÇALVES CORDEIRO, Nº 404
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 34030040 - SÃO JOSE DOS RIBEIRINHOS/PR
CNPJ: 05.344.992/0001-28
PROCESSO: 23023.02034/2015-48 AUTORIZAÇÃO: 1.063763

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGUES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 40951000 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 44.914.982/0001-38
PROCESSO: 23351.01359/2015-31 AUTORIZAÇÃO: 1.060675

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MERZ FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS OLIMPIADAS Nº 100, 3º ANDAR - SALA 32
BAIRRO: MILA OLÍMPIA CEP: 04351000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.681.446/0001-45
PROCESSO: 23351.00712/2011-23 AUTORIZAÇÃO: 1.038021

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S8 TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. CUIABÁ Nº 1.397 - SALA 03
BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78000000 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 09.461.008/0001-20
PROCESSO: 23351.37339/2010-37 AUTORIZAÇÃO: 1.083845

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MENINA MOÇA, Nº 587
BAIRRO: JARDIM BRANCO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 07.21.531/0001-70
PROCESSO: 23351.47162/2006-40 AUTORIZAÇÃO: 1.068731

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODOLUX TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LAZARO BIBIANO DA SILVA, Nº 401
BAIRRO: NOVA APARECIDA CEP: 13671000 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.563.117/0001-09
PROCESSO: 23351.43372/2007-01 AUTORIZAÇÃO: 1.070253

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA NERISSA CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SAAN GUADRA, 04 LOJA 666
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.268.935/0001-76
PROCESSO: 23351.34212/2009-55 AUTORIZAÇÃO: 1.072422

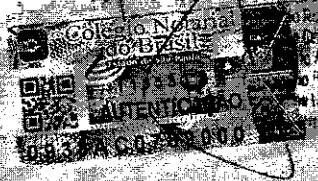
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SEPTOPIUS DO BRASIL IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA NEOLURUP, Nº 169
BAIRRO: TAMBOREI EMPRESARIAL CEP: 06660000 - BARRERAS/SP
CNPJ: 06.019.586/0001-34
PROCESSO: 23351.11040/2006-55 AUTORIZAÇÃO: 1.063844

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

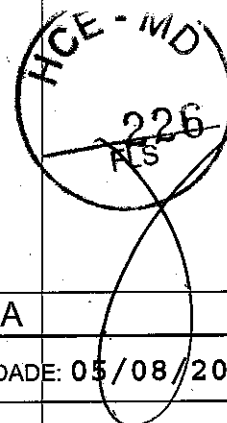
EMPRESA: BERGSTE GERAL DE SUPLEMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: BR 308, KM 76, S/Nº
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 85119200 - CARAVATÊ/PR

16 AGO 2017





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354780901-464-000050-1-0

DATA DE VALIDADE: 05/08/2021

Nº PROCESSO:	52699/2003-0	Data do Protocolo: 03/08/2020
Nº PROTOCOLO:	13608/2020	
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	ALPHARAD DIAGNÓSTICOS	
CNPJ / CPF:	05.923.871/0001-09	NÚMERO: 194
LOGRADOURO:	Alameda DOS JACARANDAS	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JARDIM	UF: SP
MUNICÍPIO:	SANTO ANDRÉ	
CEP:	09090-030	
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 08592933862	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KARINA MUNERATI	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 30238620875	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 85417	

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354780901-464-000050-1-0

DATA DE VALIDADE: 05/08/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

EQUIPAMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANDRÉ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SANTO ANDRÉ

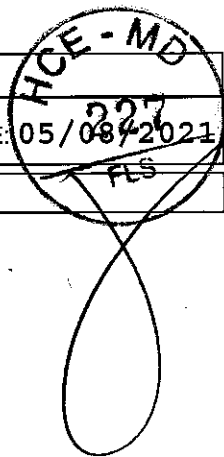
LOCAL

05/08/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1598548994019

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>





CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



CRE SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
228

Nome do Estabelecimento:	ALPHARAD	CNPJ:	05923871000109	Reg Nº:	41884
Razão Social:	ALPHARAD MATERIAIS DIAG EIRELI				
Endereço:	AL DOS JACARANDAS 194 CAMPESTRE				
Município:	SANTO ANDRE - SP	Ramo de Atividade:	DIST PROD SAUDE		
Horário de Funcionamento do Estabelecimento:	Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 09:00h às 17:00				
Responsável Técnico Titular					
Dr. CRISTIANO RICARDO DOS SANTOS	FARMACÊUTICO			CRF:	29729
Horário de Assistência:	Rotina: ()				

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 20 DE OUTUBRO DE 2.021 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 20 DE OUTUBRO DE 2.020

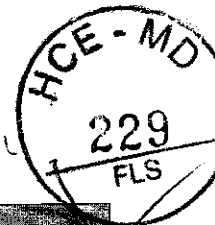



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRE-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ALPHARAD INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ	11.367.066/0001-30
Autorização	8.06.348-8
Produto	Agulha Semi-automática para Biopsia

Modelo Produto Médico



Descrição Técnica: Agulha para biópsia de tecidos moles, semi-automática, não necessita uso de disparador.

Nome Comercial: Velox

Código: VX

Marca: Medax

Fabricante: Medax Medical Devices

Procedência: Itália

Distribuidor: Alpharad (Representação exclusiva no Brasil)

Medidas:

Ø (Ga)	Código de cor	Tamanho (mm)							
		80	100	120	160	180	200	250	300
14	Verde escuro	VX 14 080-00	VX 14 100-00	VX 14 120-00	VX 14 160-00	VX 14 180-00	VX 14 200-00	VX 14 250-00	VX 14 300-00
16	Branco	VX 16 080-00	VX 16 100-00	VX 16 120-00	VX 16 160-00	VX 16 180-00	VX 16 200-00	VX 16 250-00	VX 16 300-00
18	Rosa	VX 18 080-00	VX 18 100-00	VX 18 120-00	VX 18 160-00	VX 18 180-00	VX 18 200-00	VX 18 250-00	VX 18 300-00
20	Amarelo	VX 20 080-00	VX 20 100-00	VX 20 120-00	VX 20 160-00	VX 20 180-00	VX 20 200-00	VX 20 250-00	VX 20 300-00
21	Verde Claro	VX 21 080-00	VX 21 100-00	VX 21 120-00	VX 21 160-00	VX 21 180-00	VX 21 200-00	VX 21 250-00	VX 21 300-00

Registro no Ministério da Saúde: 80634880046

Apresentação: Caixa com dez unidades

Prazo de Validade: 5 anos

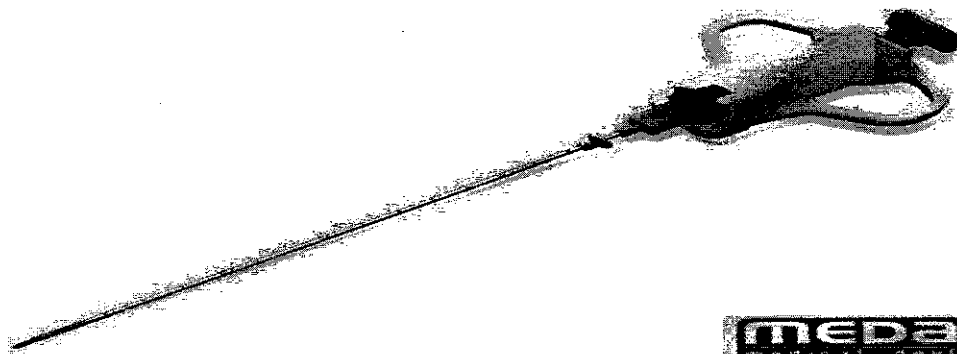
Embalagem: Unitária - Blister.

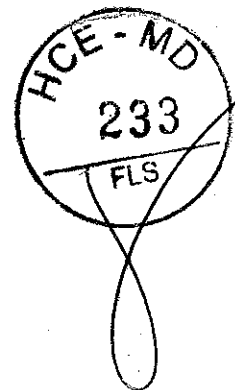
Produto Estéril. Esterilizado por Óxido de Etileno

Produto de Uso Único. Proibido Reutilizar ou Reprocessar

INDICAÇÃO, FINALIDADE OU USO A QUE SE DESTINA O PRODUTO:

As agulhas para biópsia de tecidos moles são utilizadas para coleta de material para avaliação citológica e histológica. Tem seu uso indicado para elucidação de alterações patológicas de etiologia indeterminada, e para análise de aspirado ou amostra de tecido de acordo com critérios histológicos ou citológicos.





CARACTERÍSTICAS:

- Mandril com gaveta para armazenamento do fragmento (guilhotina)
- Limitador de profundidade.
- Marcação centimetrada. (Marcação ecogênica de um em um centímetro)
- Ponta ecogênica. (Pode ser visualizada no ultrassom)
- Não necessita o uso do disparador.
- Pode ser utilizada em conjunto com agulhas coaxiais.

Cânula Externa silicizada com marcação em centímetros e limitador de profundidade. Mandril com gaveta para armazenamento do fragmento (guilhotina).

A biópsia é um procedimento onde é retirada uma pequena amostra de tecido mole ou células de qualquer parte do corpo humano para ser examinada em laboratório. É comumente utilizada para diagnosticar possível câncer e em alguns casos estimar se a doença invadiu outros locais.

A Core Biópsia é um procedimento que consiste na retirada de uma pequena amostra de tecido para uma avaliação histopatológica. Ela pode ser realizada em vários órgãos, como por exemplo: mama, fígado, rins, próstata, tireoide. A retirada do material é feita por meio de uma agulha especial acoplada a uma pistola automática de impulsão à mola. A agulha pode ser guiada por ultrassonografia, estereotáxia ou tomografia computadorizada.

A agulha VX é semi- automática e não necessita uso de disparador.

As medidas mais utilizadas são:

16x16, 16x20, 18x16 e 18x20 fígado

18x16 e 18x20 rim.

O profissional que faz a biópsia é o médico radiologista ou o ultrassonografista.

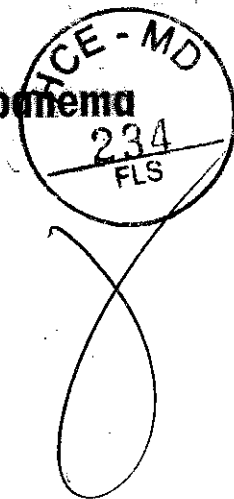


Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Decreto Municipal de Utilidade Pública Lei nº 6.099 de 18.04.95.

Decreto Estadual de Utilidade Pública Lei nº 11.169 de 04.09.95.

Registro CNAS Resolução 154/97



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CISMEPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema**, inscrita no C.N.P.J. sob Nº. 00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia, 152, Centro na cidade de Londrina/PR, através do presente documento, atesta para os devidos fins, a pedido, que a empresa **ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.923.871/0001-09, estabelecida na Alameda dos Jacarandás, 194, Bairro Jardim, na cidade de Santo André/SP, *fornece a essa Instituição: Materiais Médico Hospitalares Diversos, como:*

- 200 unidades: Agulha para Biópsia de Tecido Mole 18Gx250mm marca MEDAX;
- 100 unidades: Agulha para Biópsia de Tecido Mole para Kit Cânula 14Gx120mm marca MEDAX.

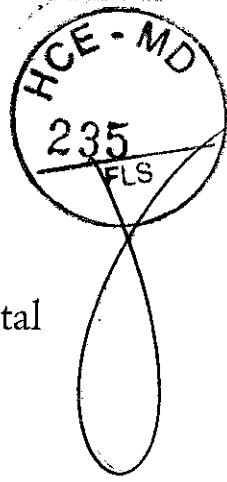
Nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone, tendo cumprido satisfatoriamente no que diz respeito à qualidade, seriedade, pontualidade nas entregas e relacionamento comercial, gozando, portanto de um ótimo conceito técnico junto a esta instituição.

Por ser verdade, firmo á presente.

Londrina/Pr, 09 de Maio de 2018.



HUGO FERNANDO V. WEIGERT
GERENTE DE COMPRAS - CISMEPAR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.923.871/0001-09 DUNS®: 897754467
Razão Social: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALPHARAD DIAGNOSTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

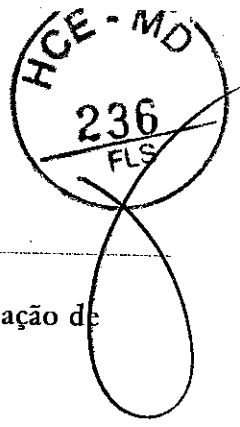
Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153040 - MEC_HOSP.PROF.EDGARD SANTOS DA UFBA/BA
Data Aplicação: 21/08/2017
Número do Processo: 23066046889201769 Número do Contrato: 2017NE801073
Descrição/Justificativa: Fornecedor advertido pelo não cumprimento do prazo previsto para a entrega do material referente ao empenho 2017NE801073, oriundo do Pregão eletrônico 117/2016.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153040 - MEC_HOSP.PROF.EDGARD SANTOS DA UFBA/BA
Data Aplicação: 24/08/2017 Valor da Multa: R\$ 560,00
Número do Processo: 23066046889201769 Número do Contrato: 2017NE801073
Descrição/Justificativa: Fornecedor multado pelo não cumprimento do prazo previsto para a entrega do material referente ao empenho 2017NE801073, oriundo do Pregão eletrônico 117/2016.

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 03/03/2021 Prazo Final: 03/04/2021

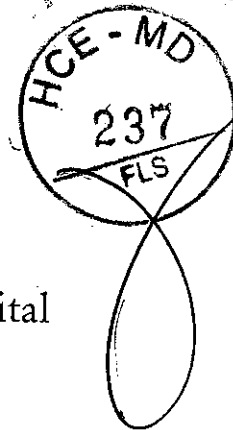
Número do Processo: 25057001125201789
Descrição/Justificativa: A licitante deixou de entregar documentação exigida para o certame, referente ao item 07 do Pregão Eletrônico nº 85/2014. Decisão proferida pela Direção deste Instituto, no Despacho INTO 0017274555, no processo administrativo nº 25057001125201789 (Processo Físico 250057/581/2017).

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 11/01/2021 Prazo Final: 11/02/2021

Número do Processo: 25057005997201473
Descrição/Justificativa: A licitante deixou de entregar documentação exigida para o certame, referente ao item 30 do Pregão Eletrônico nº 76/2014. Decisão proferida pela Direção deste Instituto, no Despacho INTO 0015012060, no processo administrativo nº 25057.005997/2014-73 (Processo Físico 250057/3448/2014).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

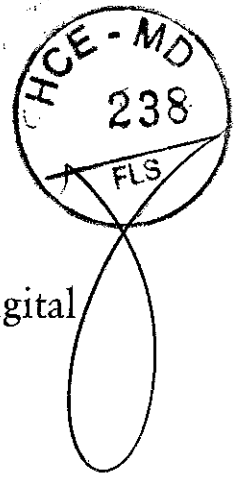
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.923.871/0001-09 DUNS®: 897754467
Razão Social: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALPHARAD DIAGNOSTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

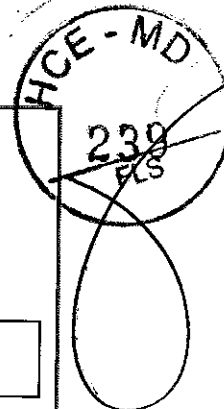
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.923.871/0001-09 DUNS®: 897754467
Razão Social: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALPHARAD DIAGNOSTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



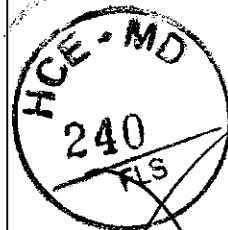
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.923.871/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/2003
NOME EMPRESARIAL ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHARAD DIAGNOSTICOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADUORO AL DOS JACARANDAS		NÚMERO 194	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.090-030	BAIRRO/DISTRITO CAMPESTRE	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@ALPHARAD.COM.BR		TELEFONE (11) 3356-0304		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **07:23:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

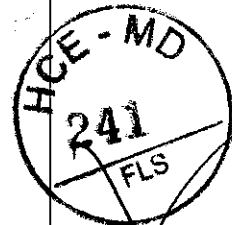
CNPJ:	05.923.871/0001-09
NOME EMPRESARIAL:	ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/05/2021 às 07:24 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.923.871/0001-09 DUNS®: 897754467
Razão Social: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALPHARAD DIAGNOSTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/06/2021

FGTS Validade: 11/05/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/05/2021

Receita Municipal Validade: 04/06/2021

V - Qualificação Técnica

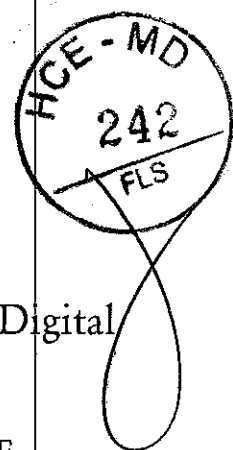
VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

Emitido em: 04/05/2021 07:26

CPF: 074.656.507-04 Nome: PAULO ROBERTO SILVA CATHARINO DOS SANTOS

Ass:



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.923.871/0001-09
Razão Social: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

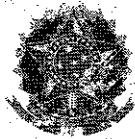
Endereço:

ALAMEDA DOS JACARANDAS, 194 - CAMPESTRE - Santo André / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

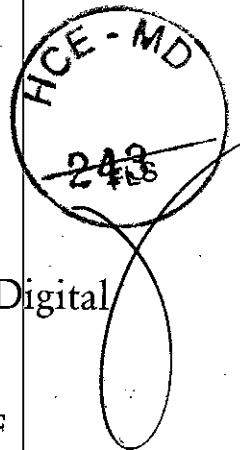
Emitido em: 04/05/2021 07:26



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento



Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.923.871/0001-09 DUNS®: 897754467
Razão Social: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALPHARAD DIAGNOSTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 626682052110 Inscrição Municipal: 155766
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITEADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 13/10/2003
CNAE Primário: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
CNAE Secundário 1: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 3: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,

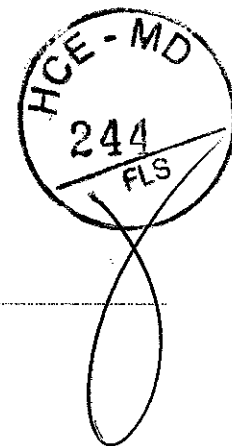
Dados para Contato

CEP: 09.090-030
Endereço: ALAMEDA DOS JACARANDAS, 194 - CAMPESTRE
Município / UF: Santo André / São Paulo
Telefone: (11) 33560304
E-mail: COMERCIAL@ALPHARAD.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 085.929.338-62
Nome: CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
Carteira de Identidade: 18016283 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 06/08/2018 Data de Nascimento: 20/05/1964
E-mail: licitacoes@alpharad.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 085.929.338-62 Participação Societária: 100,00%
Nome: CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
Carteira de Identidade: 18016283 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 07/08/2018 Data de Nascimento: 20/05/1964
Filiação Materna: MARILENA DE DEUS PEREIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 057.394.718-00
Nome: ELAINE GOMES PEREIRA
Carteira de Identidade: 159451152 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 15/04/2010

CEP: 04.401-000
Endereço: RUA HORACIO ALVES DE SOUZA, 51 - APTO 81 - JARDIM NOSSO LAR
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 92171898
E-mail: licitacoes@alpharad.com.br

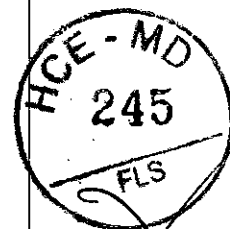
Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

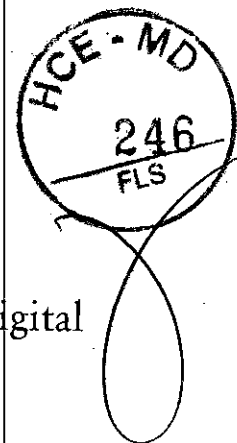
CNPJ: 05.923.871/0001-09 DUNS®: 897754467
Razão Social: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALPHARAD DIAGNOSTICOS
Situatção do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situatção do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	128/2005	01/03/2023
CRE/SP	41884	20/10/2021
Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ	54780901-464-000050-1-0	05/08/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.923.871/0001-09 DUNS®: 897754467
Razão Social: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALPHARAD DIAGNOSTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Balanço Anual - 12/2019

Exercício Financeiro:

Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 04/2021

Dados do Balanço Anual - 12/2018

Exercício Financeiro:

Período: 01/2018 a 12/2018 Validade: 05/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2021 07:50:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI**
CNPJ: **05.923.871/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

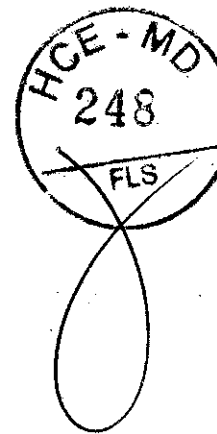
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Alpharad Materiais para Diagnósticos EIRELI - ME.

CNPJ/MF n.º 05.923.871/0001-09

Priscila de Almeida Brito Ferreira, brasileira, natural de Ribeirão Pires - SP, nascida em 12/10/1974, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.242.357-4 (SSP/SP) e do CPF/MF n.º 000.621.446-00, residente e domiciliada à Rua Presidente Bernardes, 57 - Vila Aurora - Ribeirão Pires - SP, CEP: 09420-170, única sócia componente da sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada, Alpharad Materiais para Diagnósticos Eireli - Me, com sede social a Alameda dos Jacarandás, 194 - Campestre - Santo André - SP, CEP: 09090-030, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.923.871/0001-09, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 35.600.659.070 em sessão de 23.09.2014, resolve de pleno e comum acordo Alterar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Alterar-se o valor do Capital que era de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), é elevado nesta data para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o saldo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

Neste ato se retira da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI a titular Priscila de Almeida Brito Ferreira, portadora de 100.000 (cem mil) quotas, que neste ato transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas para o titular ora admitido Carlos Alberto Pereira Junior, brasileiro, natural de São Paulo, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 20.05.1964, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 18.016.283-4 SSP/SP e CPF/MF n.º 085.929.338-62, residente e domiciliado à Rua Horacio Alves da Costa, 51 - Apto. 51 - Jardim Nosso Lar - São Paulo - SP, CEP: 04401-000, os quais dão-se plena, geral e irrevogável quitação.

Devido às alterações acima, o Titular delibera consolidar o Contrato Social, com base na legislação ora vigente, devida alterações no Código Civil Brasileiro, que passará a ter a seguinte redação:

Consolidação Contratual

Carlos Alberto Pereira Junior, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 20.05.1964, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 18.016.283-4 (SSP/SP) e do CPF/MF n.º 085.929.338-62, residente e domiciliado à Rua Horacio Alves da Costa, 51 - Apto. 51 - Jardim Nosso Lar - São Paulo - SP, CEP: 04401-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos moldes da Lei n.º 10.406/2002, artigo 980-A, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para sociedade limitada.

I. Nome Empresarial, Sede, Objeto Social e Duração.

Cláusula 1.ª - A Empresa Individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial de Alpharad Materiais para Diagnósticos Eireli - ME, com sede social a Alameda dos Jacarandás, 194 - Campestre - Santo André - SP, CEP: 09090-030.

Parágrafo Primeiro: A EIRELI poderá criar filiais, escritórios e depósitos, dentro ou fora do território nacional, a critério de todos os sócios com a devida alteração contratual.

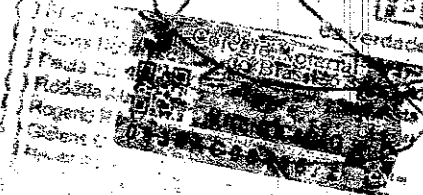
Cláusula 2.ª - Terá por objeto social o ramo de Comercialização de Produtos de Cosméticos, Aparelhos Médicos, Cirúrgicos, Odontológicos e para Laboratórios, Correlatos, Alimentos, Suplementos, Complementos Alimentares, Insumos e Matérias Primas Utilizáveis na Produção destes Produtos. Comércio destes Produtos bem como a Prestação de Serviços Relativos ao ramo como Aluguel, Curso e Treinamentos na Utilização dos Produtos Comercializados e a Empresa poderá Editar e Publicar Textos, Artigos Livres e Revistas.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 13.10.2003, e terá duração por tempo indeterminado.

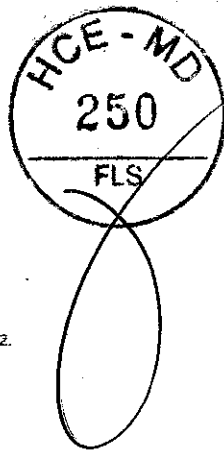
II. Capital Social.

Cláusula 4.ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Continua Folha 02.



13 DEZ 2017



Folha 02.



Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

III. Administração.

Cláusula 5ª - A administração da empresa caberá ao titular **Carlos Alberto Pereira Junior**, com poderes da administração e representação dos negócios sociais. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 da Lei 10.406/2002).

Parágrafo Único: A empresa poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "AD JUDICIA".

IV. Exercício Social e Balança.

Cláusula 6ª - A Empresa poderá apurar e distribuir lucros, mensal ou trimestralmente, mediante escrituração contábil, conforme legislação em vigor, levantando para tal, balancetes ou balanços comprobatórios; não o fazendo até o término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros e ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administradores conforme a vontade e conveniências administrativas. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.075, CC/2002).

VI. Falecimento, Interdição e a Retirada de Sócios

Cláusula 7ª - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

VII. Declaração de Desimpedimento

Cláusula 8ª - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (ART. 1.011, § 1º, CC/2002).

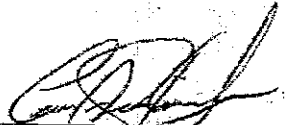
Cláusula 9ª - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 10ª - Para dirimir qualquer questão que direta ou indiretamente decorra deste contrato às partes elegem o Foro da Comarca da situação do estabelecimento.


Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.


E, assim, justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em 3 (três) vias de igual teor e na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santo Andre, 01 de Setembro de 2017.


Carlos Alberto Pereira Junior
Titular admãido


Priscila de Almeida Brito Ferreira
Titular retirante

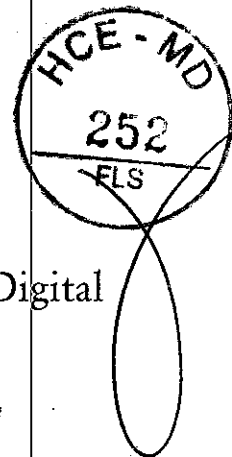
Testemunhas:

Bernardo Mattias Gonzaga
RG: 43.693.546-5 SSP SP
CPF/MF: 417.251.348-09
CRC: 1SP 324 94670-4


Jonatas Arronchi Marselino
RG: 30.656.965-0 SSP SP
CPF/MF: 225.936.018-17
CRC: 1SP 323.997/0-0

Abertura • Transfêrencia • Encorramento de Fundas • Alteraões Contratuais • Assessoria Trabalhista, Contábil e Fiscal
Rua Oratório, 1711 - Santo André - São Paulo - CEP 09280-000 - Fone: (11) 4975-8333
www.confistec.com.br - E-mail: confistec@confistec.com.br



13 DEZ 2017



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.923.871/0001-09 DUNS®: 897754467
Razão Social: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALPHARAD DIAGNOSTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

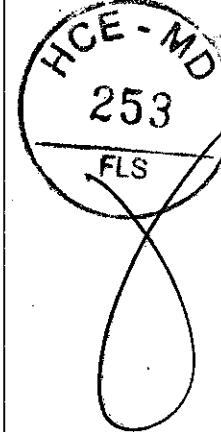
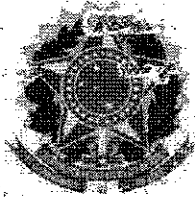
Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 085.929.338-62 Participação Societária: 100,00%
Nome: CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
Carteira de Identidade: 18016283 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 07/08/2018 Data de Nascimento: 20/05/1964
Filiação Materna: MARILENA DE DEUS PEREIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 057.394.718-00
Nome: ELAINE GOMES PEREIRA
Carteira de Identidade: 159451152 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 15/04/2010

CEP: 04.401-000
Endereço: RUA HORACIO ALVES DE SOUZA, 51 - APTO 81 - JARDIM NOSSO LAR
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 92171898
E-mail: licitacoes@alpharad.com.br



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR**

CPF: **085.929.338-62**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

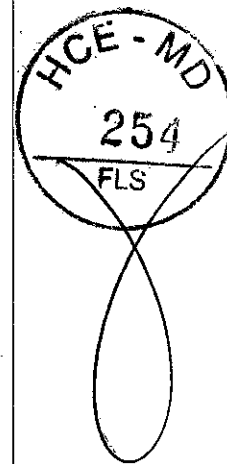
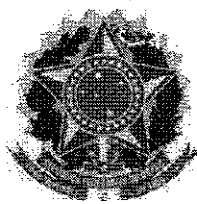
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:51:29 do dia 04/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7P92040521075129

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **05.923.871/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

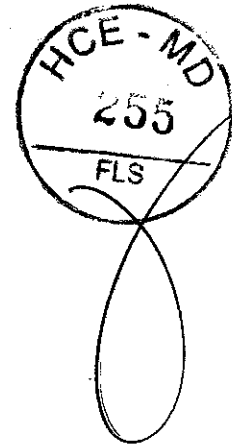
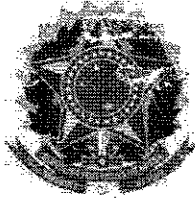
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:52:19 do dia 04/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 372S040521075219

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **085.929.338-62**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

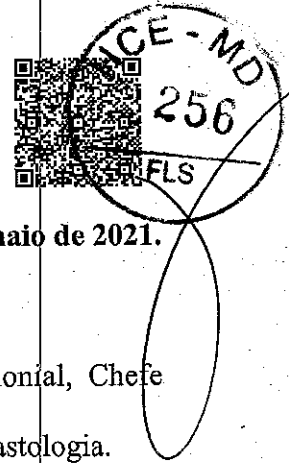
Certidão emitida às 07:52:59 do dia 04/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8K96040521075259

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIEx nº 35-SALC/Divisão Administrativa/Dpt Adm - CIRCULAR
EB: 64574.016645/2021-85



URGENTE

Rio de Janeiro, RJ, 10 de maio de 2021.

Do Adjunto Licitações

Ao Sr Ordenador de Despesas da Área Orçamentária, Financeira e Patrimonial, Chefe Licitações

Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico nº 152/2020 (SRP) - Clínica de Mastologia.

Anexos: 1) DIEx nº 11-Mastologia/Sau Mulher/Subdiv Med, de 28 ABR 21;
2) DIEx nº 368-SALC/Divisão Administrativa/Dpt Adm, de 16 ABR 21;
3) TERMO_DE_ADJUDICAÇÃO;
4) ATA; e
5) FornecedorResultadoDecreto.

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de homologação de itens do Pregão Eletrônico nº 152/2020 (SRP) realizado por esta OMS, que destinava-se a aquisição de material de consumo específico para Clínica de Mastologia do Hospital Central do Exército (HCE).

2. Informo que os itens 02 e 03 do Pregão Eletrônico da referência foram adjudicados pelo pregoeiro TC PAULO CATHARINO, que procedeu a condução do certame, verificando que os documentos anexados via sistema cumprem os requisitos de aceitação e habilitação estipulados no Edital.

3. O item 01 foi cancelado por inexistência de proposta (item deserto).

4. Diante do exposto no item 2. acima, solicito verificar a possibilidade de proceder a homologação dos itens adjudicados.

PAULO ROBERTO SILVA CATHARINO DOS SANTOS - TC
Adjunto Licitações

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

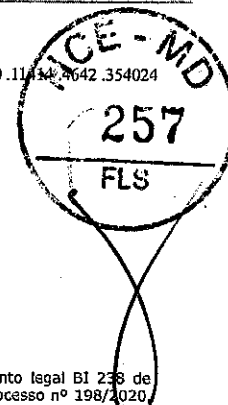
160322.1522020.11134.0642.354024



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
Hospital Central do Exército

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00152/2020 (SRP)

Às 09:07 horas do dia 16 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 238 de 17/12/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 198/2020 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00152/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo específico para a Mastologia. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** APLICADOR DE CLIPE**Descrição Complementar:** APLICADOR DE CLIPE, APLICAÇÃO* GUIADO POR ESTEROTAXIA, P/ MAMA, MODELO* CARREGADO C/ MARCADOR TECIDUAL RADIOPACO, QUANTIDADE C/ 1 CLIP, HASTE MANOPLA EM POLÍMERO, COMPRIMENTO HASTE COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM, DIÂMETRO HASTE 17 GAU, TIPO USO* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 420**Valor Estimado:** R\$ 162,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** AGULHA DE BIÓPSIA**Descrição Complementar:** AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 16 G X 20 CM, COMPONENTE I SEMIAUTOMÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.100**Valor Estimado:** R\$ 58,9900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 1.100 Unidade .

Item: 3**Descrição:** CAPA PROTETORA**Descrição Complementar:** CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO LÁTEX, TIPO LONGA, APLICAÇÃO SONDA DE ULTRASONÓGRAFO, DIMENSÕES 8,9 X 91,5 CM, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.500**Valor Estimado:** R\$ 114,8300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 114,8300 e com valor negociado a R\$ 114,0000 e a quantidade de 3.500 Unidade .

Item: 1 - APLICADOR DE CLIPE

Histórico

Não existem propostas

Não existem lances p

Não existem lances de desemp

Eventos do Item

Evento	Data
Cancelado	16/04/2021 09:07:06

Não existem intenções de rei

Item: 2 - AGULHA DE BIÓPSIA**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada
05.923.871/0001-09	ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI Marca: Medax Fabricante: Medax Modelo / Versão: VX 16x20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha de Biópsia, aplicação: tecidos moles, material: aço inoxidável, dimensão: 16Gx20cm, componente i: semi automático, tipo u Porte da empresa: ME/EPP	Sim
66.969.262/0001-77	UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIM Marca: UNIT Fabricante: UNIT Modelo / Versão: TC-S1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha de biópsia, aplicação: tecidos moles, material: aço inoxidável, dimensão: 16 g x 20 cm, componente i: semi-automático, tipo Porte da empresa: ME/EPP	Sim
26.715.034/0001-56	PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: argon Fabricante: argon Modelo / Versão: 70116200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha de biópsia, aplicação: tecidos moles, material: aço inoxidável, dimensão: 16 g x 20 cm, componente i: semi-automático, tipo Porte da empresa: ME/EPP	Sim
03.161.745/0001-20	C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Marca: BIOPSYBELL Fabricante: BIOPSYBELL Modelo / Versão: AGULHA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha de biópsia, aplicação: tecidos moles, material: aço inoxidável, dimensão: 16 g x 20 cm, componente i: semi-automático, tipo	Sim

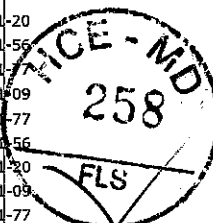
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

R\$ 200,0000
R\$ 189,0000
R\$ 130,1000
R\$ 58,9900
R\$ 58,9000
R\$ 180,0000
R\$ 175,0000
R\$ 40,0000
R\$ 44,8200

03.161.745/0001-20
26.715.034/0001-56
66.969.262/0001-77
05.923.871/0001-09
66.969.262/0001-77
26.715.034/0001-56
03.161.745/0001-20
05.923.871/0001-09
66.969.262/0001-77



Não existem lances de desempate

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	16/04/2021 09:09:42	Item Aberto.
Início 1a etapa fechada	16/04/2021 09:34:45	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram la
Encerramento etapa fechada	16/04/2021 09:39:45	Encerrada etapa fechada do Item.
Encerramento	16/04/2021 09:39:45	Item encerrado.
Aceite de proposta	28/04/2021 14:47:26	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTIC
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/04/2021 14:49:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTI
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/04/2021 14:55:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALPHARAD MATERIAIS PA
Habilitação de fornecedor	06/05/2021 12:04:26	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOS

Não existem intenções de rei

Item: 3 - CAPA PROTETORA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada
26.715.034/0001-56	PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: CIVCO Fabricante: CIVCO Modelo / Versão: 610-542 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa protetora, material externo: látex, tipo: longa, aplicação: sonda de ultrasonógrafo, dimensões: 8,9 x 91,5 cm, tipo uso: de Porte da empresa: ME/EPP	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance
R\$ 114,8300

CNPJ/CPF
26.715.034/0001-56

Não existem lances de desempate

Eventos do Item

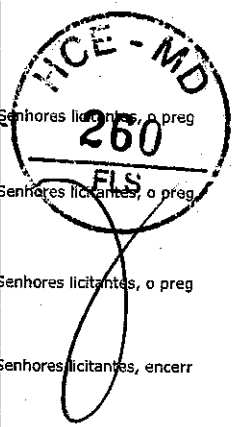
Evento	Data	
Abertura	16/04/2021 09:09:50	Item Aberto.
Início 1a etapa fechada	16/04/2021 09:34:45	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 114,8300 e
Encerramento etapa fechada	16/04/2021 09:39:45	Encerrada etapa fechada do Item.
Encerramento	16/04/2021 09:39:45	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/04/2021 14:15:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/04/2021 14:31:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALA
Aceite de proposta	29/04/2021 15:22:33	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNP
Habilitação de fornecedor	06/05/2021 11:50:42	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI,

Não existem intenções de rei

Troca de Mensagens

Data	
Pregoeiro 16/04/2021 09:09:10	Mensagem 00: Bom dia sen
Pregoeiro 16/04/2021 09:09:42	O item 2 foi abe
Pregoeiro 16/04/2021 09:09:50	O item 3 foi abe
Pregoeiro 16/04/2021 09:34:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$
Pregoeiro 16/04/2021 09:34:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R
Sistema 16/04/2021 09:39:45	O fornecedor da proposta no valor de R\$
Sistema 16/04/2021 09:39:45	A etapa fec
Sistema 16/04/2021 09:39:45	O i
Sistema 16/04/2021 09:39:45	O fornecedor da proposta no valor de R\$
Sistema 16/04/2021 09:39:45	O fornecedor da proposta no valor de R\$
Sistema 16/04/2021 09:39:45	A etapa fec
Sistema 16/04/2021 09:39:45	O i
Sistema 16/04/2021 09:39:45	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas
Pregoeiro 16/04/2021 10:22:24	MENSAGEM 01: senhores licitantes, está encerrada a fase de lances. Remeteremos as propostas para o setor requisitante (técnico) para análise da proposta e v
Pregoeiro 16/04/2021 10:22:56	MENSAGEM 02 (SEQUENCIA DAS AÇÕES): Senhores licitantes, quando obtivermos a r
Pregoeiro 16/04/2021 10:23:47	Mensagem Suspensão Administrativa: Senhores licitantes, o pregão será suspenso para análise e será r
Pregoeiro 20/04/2021 09:35:27	Mensagem 00: Bom dia sen
Pregoeiro 20/04/2021 09:37:44	MENSAGEM 03: senhores licitantes, até o presente momento não tiv
Pregoeiro 20/04/2021 09:39:12	Mensagem Suspensão Administrativa: Senhores licitantes, o pregão será suspenso para análise e será r

	09:32:33	
Suspensão administrativa	20/04/2021 09:41:00	Previsão de reabertura: 22/04/2021 09:00:00; Mensagem Suspensão Administrativa: Senhores licitantes, o preg
Reativação	22/04/2021 09:13:33	
Suspensão administrativa	22/04/2021 09:29:00	Previsão de reabertura: 26/04/2021 09:00:00; Mensagem Suspensão Administrativa: Senhores licitantes, o preg, resposta do Setor Técnico sobre análise da proposta.
Reativação	26/04/2021 10:30:41	
Suspensão administrativa	26/04/2021 11:43:48	Previsão de reabertura: 27/04/2021 10:00:00; Mensagem Suspensão Administrativa: Senhores licitantes, o preg
Reativação	27/04/2021 10:41:16	
Suspensão administrativa	29/04/2021 15:26:25	Previsão de reabertura: 03/05/2021 09:00:00; Mensagem Suspensão Administrativa: Senhores licitantes, encerr
Reativação	03/05/2021 09:38:07	
Suspensão administrativa	03/05/2021 14:25:21	Previsão de reabertura: 04/05/2021 14:00:00; Mensagem Suspensão Administrativa: Senhores licitantes, o preg
Reativação	04/05/2021 14:14:28	
Suspensão administrativa	04/05/2021 15:32:14	Previsão de reabertura: 06/05/2021 09:00:00; Mensagem Suspensão Administrativa: Senhores licitantes, o preg
Reativação	06/05/2021 09:26:20	
Abertura do prazo	06/05/2021 11:50:42	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	06/05/2021 12:04:37	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/05/2021 às 13:00:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PF ROBERTO SILVA CATHARINO DOS SANTOS
Piairo Oficial

FABIO DE CASTRO DELL ORTO
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

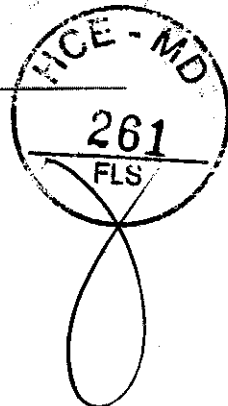
[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
Hospital Central do Exército



Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00152/2020 (SRP)

Às 08:37 horas do dia 10 de maio de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00152/2020, referente ao Processo nº 198/2020, o pregoeiro, Sr(a) PAULO ROBERTO SILVA CATHARINO DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: APLICADOR DE CLIPE

Descrição Complementar: APLICADOR DE CLIPE, APLICAÇÃO* GUIADO POR ESTEROTAXIA, P/ MAMA, MODELO* CARREGADO C/ MARCADOR TECIDUAL RADIOPACO, QUANTIDADE C/ 1 CLIP, HASTE MANOPLA EM POLÍMERO, COMPRIMENTO HASTE COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM, DIÂMETRO HASTE 17 GAU, TIPO USO* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 420

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 162,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	16/04/2021 09:07:06	Cancelamento Automático

Item: 2

Descrição: AGULHA DE BIÓPSIA

Descrição Complementar: AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 16 G X 20 CM, COMPONENTE I SEMIAUTOMÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 58,9900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 1.100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2021 08:37:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.923.871/0001-09, Melhor lance: R\$ 40,0000

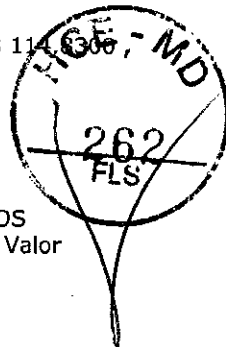
Item: 3

Descrição: CAPA PROTETORA

Descrição Complementar: CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO LÁTEX, TIPO LONGA, APLICAÇÃO SONDA DE ULTRASONÓGRAFO, DIMENSÕES 8,9 X 91,5 CM, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 3.500**Valor Estimado:** R\$ 114,8300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 114,0000 com valor negociado a R\$ 114,0000 e a quantidade de 3.500 Unidade .**Eventos do Item**

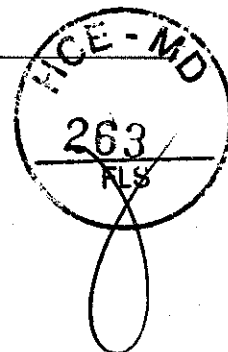
Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2021 08:37:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 26.715.034/0001-56, Melhor lance: R\$ 114,8300, Valor Negociado: R\$ 114,0000

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Leste
 1ª Região Militar
 Hospital Central do Exército



Pregão Eletrônico Nº 00152/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.923.871/0001-09 - ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	AGULHA DE BIÓPSIA	Unidade	1100	R\$ 58,9900	R\$ 40,0000	R\$ 44.000,0000

Marca: Medax
 Fabricante: Medax
 Modelo / Versão: VX 16x20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha de Biópsia, aplicação: tecidos moles, material: aço inoxidável, dimensão: 16Gx20Cm, componente i: semi automático, tipo uso: descartável, esterilidade estéril RMS: 80634880046

Total do Fornecedor: R\$ 44.000,0000

26.715.034/0001-56 - PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	CAPA PROTETORA	Unidade	3500	R\$ 114,8300	R\$ 114,0000	R\$ 399.000,0000

Marca: CIVCO
 Fabricante: CIVCO
 Modelo / Versão: 610-542

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa protetora, material externo: látex, tipo: longa, aplicação: sonda de ultrasonógrafo, dimensões: 8,9 x 91,5 cm, tipo uso: descartável, estéril, embalagem: embalagem individual registro 10337850135 proceua

Total do Fornecedor: R\$ 399.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 443.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1º RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR-1769)

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2020

O **HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO**, com sede na Rua Francisco Manuel, 126, na cidade do Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.609.235/0002-30, neste ato representado(a) pelo Sr Luiz Claudio Alves da Silva - Cel, nomeado pelo Boletim Interno nº 005 de 08 de janeiro de 2020, inscrito(a) no CPF sob o nº 180.778.288-33, portador(a) da Carteira de Identidade nº 011103994-7, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 152/2020, processo administrativo nº 198/2020 – HCE, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

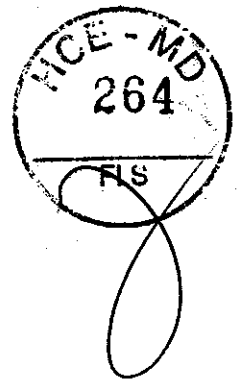
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material de Consumo Específico para Clínica de Mastologia do Hospital Central do Exército, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 152/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JESSICA
LOPES DOS
SANTOS:38
970323848

Assinado de forma digital por JESSICA LOPES DOS SANTOS:38970323
Dados: 2021.05.13 12:18:13 -03'00'



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO



Item: 2

Descrição: AGULHA DE BIÓPSIA

Descrição Complementar: AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 16 G X 20 CM, COMPONENTE SEMIAUTOMÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 58,9900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 1.100 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2021 08:37:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.923.871/0001-09, Melhor lance: R\$ 40,0000
Homologado	12/05/2021 13:44:27	LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o hospital Central do Exército

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.3. Conforme Item 1.1 do Termo de Referência (Anexo I).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, se for para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e

JESSICA
LOPES DOS
SANTOS:38
970323848

Assinado de forma digital por JESSICA LOPES DOS SANTOS:38970323 848
Dados: 2021.05.13 12:18:32 -03'00'



a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

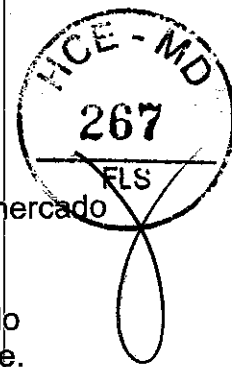
5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da Homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto



registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

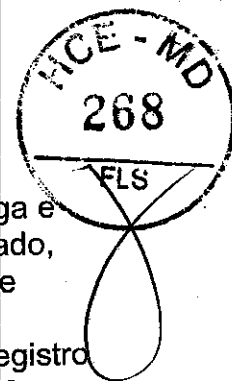
7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

JESSICA
LOPES DOS
SANTOS 38
970323848

Assinado de forma
digital por JESSICA
LOPES DOS
SANTOS:38970323
Dados: 2021.05.13
12:19:00 -03'00'



8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2021.

05.923.871/0001-09 - ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI	NOME: JESSICA LOPES	Assinado de forma digital por JESSICA LOPES DOS SANTOS:38970323848 Dados: 2021.05.13 12:19:24 -03'00'
	IDT/CPF: DOS SANTOS:389703	
	ASS: 23848	

De acordo:


LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA – CEL
Ordenador de Despesas do HCE

OK

CE-IND
269
FLS

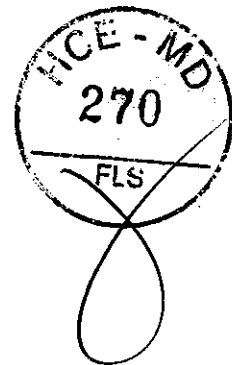
ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS HIRELI, inscrita no MEI sob o nº 05.923.871.0001-09, com sede na Alameda dos Jacarandás nº 194, por meio de seu representante **CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, diretor, portador da carteira de identidade nº 18.016.283-4, expedida em 07.08.2018, pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.929.338-62, residente e domiciliado na Rua Horácio Alves da Costa, Jardim Nossa Senhora do Lar, Município de São Paulo, outorga **PLENOS PODERES** a **JESSICA LOPES DOS SANTOS**, brasileira, casada, supervisora de licitação, portadora da cédula de identidade RG nº 46.248.686-2, inscrita no CPF sob o nº 389.703.238-48, domiciliada na Rua Londres, nº 297, Bairro Vila Metalúrgica, CEP 09220-320, para o fim de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebajar preços, conceder descontos, prestar caução, levantar-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transitar, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes, substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Santo André, 22 de fevereiro de 2021

para o qual se outorga


CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR

Cartório de Notas
 Avenida ...
 Registro de Notas nº 2727
 Livro nº ...
 FOLHA nº ...
 Data de Registro ...



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1º RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR-1769)**

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2020

O **HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO**, com sede na Rua Francisco Manuel, 126, na cidade do Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.609.235/0002-30, neste ato representado(a) pelo Sr Luiz Claudio Alves da Silva - Cel, nomeado pelo Boletim Interno nº 005 de 08 de janeiro de 2020, inscrito(a) no CPF sob o nº 180.778.288-33, portador(a) da Carteira de Identidade nº 011103994-7, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 152/2020, processo administrativo n.º 198/2020 – HCE, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material de Consumo Específico para Clínica de Mastologia do Hospital Central do Exército, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 152/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 3

Descrição: CAPA PROTETORA

Descrição Complementar: CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO LÁTEX, TIPO LONGA, APLICAÇÃO SONDA DE ULTRASONÓGRAFO, DIMENSÕES 8,9 X 91,5 CM, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 114,8300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 114,8300, com valor negociado a R\$ 114,0000 e a quantidade de 3.500 Unidade.

Eventos do Item

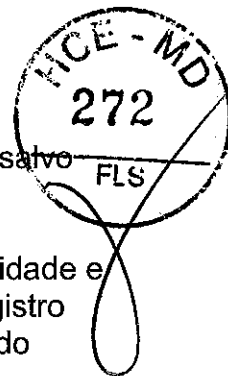
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2021 08:37:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 26.715.034/0001-56, Melhor lance: R\$ 114,8300, Valor Negociado: R\$ 114,0000
Homologado	12/05/2021 13:44:34	LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o hospital Central do Exército
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. Conforme Item 1.1 do Termo de Referência (Anexo I).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

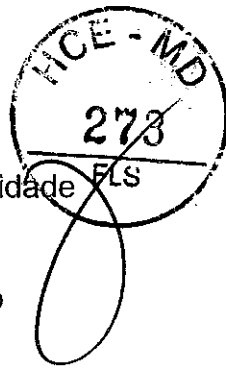
4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da Homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em



intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência prevista no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

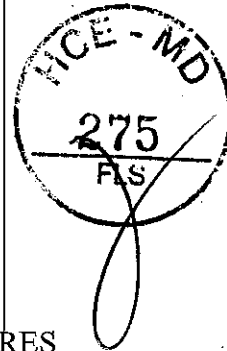
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021.

26.715.034/0001-56 - PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI	NOME: MARCIA CRISTINA WAMBURG DE SIQUEIRA:8323061753 IDT/CPF: 61753 ASS: <small>Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA WAMBURG DE SIQUEIRA:83230661753 Dados: 2021.05.26 11:10:37 -03'00</small>
--	---

De acordo:


LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA – CEL
Ordenador de Despesas do HCE

PROMED



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELLI – EPP., empresa de direito privado, inscrita sob CNPJ 26.715.034/0001-56, estabelecida na Largo do Machado, 21 – sala 501, Catete, Rio de Janeiro/RJ, cep.: 22.221-020, neste ato representada pela administradora Gisela Flinte, nacionalidade brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 01.745.474-5 expedida pelo Detran/RJ e CPF 345.233.597-68.

OUTORGADA MÁRCIA CRISTINA WAMBURG DE SIQUEIRA, nacionalidade brasileira, divorciada, comerciária, CPF 832.306.617-53, RG 05787065-1 IFP/RJ, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro.

PODERES Outorgamos poderes para representar junto a órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, cadastro de fornecedores, praticar todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios. Apresentar proposta de preços; interpor recursos e desistir deles; contra-arrazoar; assinar contratos, planilhas de preços e atas; negociar preços e demais condições; firmar compromissos ou acordos; pedir informações; podendo, enfim, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do processo licitatório.

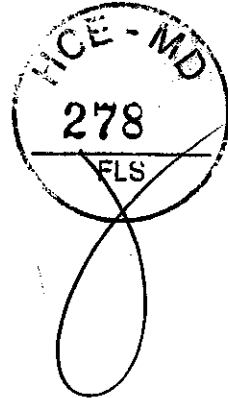
Esta procuração é válida até 31/12/2021.

**GISELA
FLINTE:**
34523359768

Assinado digitalmente por GISELA FLINTE:
34523359768
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3,
GN=GISELA FLINTE:34523359768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.03.11 11:46:16-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

GISELA FLINTE
Sócia Titular

Promed Comércio de Suprimentos Hospitalares Eireli
Largo do Machado, 21 - Sala 501, Catete, Rio de Janeiro - RJ - 22221-020.
promed.hosp@gmail.com | Telefone: (21) 97227-7502 | CNPJ: 26.715.034/0001-56 |
I.E: 87.279.162



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA**

**PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS
HOSPITALARES EIRELI - EPP**

CNPJ: 26.715.034/0001-56

NIRE: 33.6.0042881-5

Pelo presente instrumento particular:

GISELA FLINTE, brasileira, viúva, empresária, nascida em 26/11/1943, portadora da carteira de identidade nº 01.745.474-5, expedida pelo DETRAN/DIC/RJ em 16/07/2011 e do CPF nº 345.233.597-68, residente e domiciliada na Rua Triunfo nº 2 - A, Santa Teresa, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.240.320,

Único sócio titular da **PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada inscrita no CNPJ sob nº 26.715.034/0001-56, resolve alterar e consolidar as cláusulas do Contrato Social registrado na JUCERJA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.6.0042881-5 em 14/12/2016 conforme a seguir:

1) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

1.1 - Neste ato a titular resolve alterar o endereço da sede da empresa para o Largo do Machado nº 54, Sala 105, Catete, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.221-020.

Em virtude da alteração promovida, a cláusula segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Segunda"

A empresa terá sua sede no Largo do Machado nº 54, Sala 105, Catete, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.221-020, podendo abrir filiais, escritórios em qualquer localidade do país e do exterior, por deliberação da sua titular.

2 - REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face da alteração acima promovida, a titular resolve consolidar o Contrato Social da empresa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

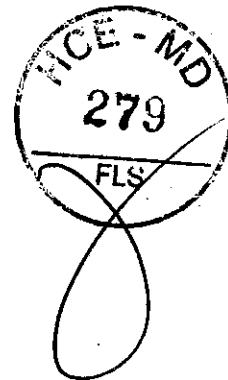
NIRE: 336.0042881-5 Protocolo: 00-2018/165626-4 Data do protocolo: 08/08/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/08/2018 SOB O NÚMERO 00003242042 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 796827057E9AF601AE4BF8C1D797C35BAE46DE65FE6FCFB8D998083E88CD395A

Para validar o documento acesse <http://www.jucec.rj.gov.br/servicos/canceladigital> informe o nº do protocolo. Pág. 3/8





**PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS
HOSPITALARES EIRELI - EPP**

CNPJ/MF: 26.715.034/0001-56

NIRE: 33.6.0042881-5

GISELA FLINTE, brasileira, viúva, empresária, nascida em 26/11/1943, portadora da carteira de identidade nº 01.745.474-5, expedida pelo DETRAN/DIC/RJ em 16/07/2011 e do CPF nº 345.233.597-68, residente e domiciliada na Rua Triunfo nº 2 - A, Santa Teresa, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.240.320,

Único sócio titular da **PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada inscrita no CNPJ sob nº 26.715.034/0001-56, resolve alterar e consolidar as cláusulas do Contrato Social registrado na JUCERJA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.6.0042881-5 em 14/12/2016 conforme a seguir:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A empresa funcionará sob a denominação empresarial de **PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, e se regerá pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FILIAIS

A empresa terá sua sede no Largo do Machado nº 54, Sala 105, Catete, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.221-020, podendo abrir filiais, escritórios em qualquer localidade do país e do exterior, por deliberação da sua titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objeto social: **(a)** comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico e hospitalar; **(b)** comércio atacadista de produtos, instrumentos, material e correlatos para uso médico e hospitalar **(c)** prestação de serviços de manutenção, reparação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

NIRE: 336.0042881-5 Protocolo: 00-2018/165626-4 Data do protocolo: 08/08/2018

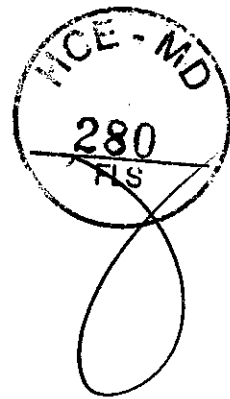
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/08/2018 SOB O NÚMERO 00003242042 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 796827057E9AF601AE4BF8C1D797C35BAE46DE85FE6FCFB8D598083E88CD395A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/canceladigital> informe o nº do protocolo Pág. 4/8



e instalação de aparelhos hospitalares, eletroeletrônicos, eletroterapêuticos etc...



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) divididos em cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, e concentradas na pessoa do seu titular **GISELA FLINTE**, como declarado abaixo:

GISELA FLINTE - 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo, todavia solidariamente pela integralização do capital social da empresa, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

O titular **GISELA FLINTE** exercerá na forma da lei, todos os poderes de administração e gestão da empresa.

Parágrafo primeiro: O titular poderá nomear procurador, o qual irá representá-la de acordo com os poderes estabelecidos nos respectivos documentos.

Parágrafo segundo: O titular poderá receber a título de pró labore, uma remuneração mensal respeitando-se as condições financeiras da empresa.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

NIRE: 336.0042881-5 Protocolo: 00-2018/165626-4 Data do protocolo: 08/08/2018

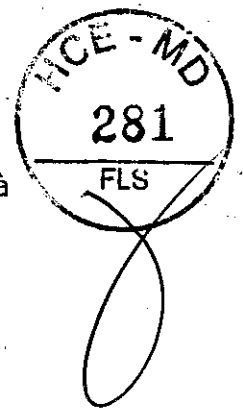
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/08/2018 SOB O NÚMERO 00003242042 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 796827057E9AF601AE4BF8C1D797C35BAE46DE85FE6FCFB8D998083E88CD395A

Para validar o documento acesse <http://www.jucearia.rj.gov.br/servicos/canceladigital> Informe o nº do protocolo



A importância efetivamente retirada deverá ser levada a débito no grupo de contas das "Despesas" da empresa, obedecendo-se à classificação em conta contábil da natureza compatível na escrituração.



CAPÍTULO IV

DO FALECIMENTO E DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FALECIMENTO DO TITULAR E A DISSOLUÇÃO DA EMPRESA

O falecimento do titular não dissolverá a empresa, cabendo aos herdeiros, sucessores ou representantes legais do titular continuar na empresa.

Parágrafo Único: Em caso de dissolução e liquidação da empresa, será liquidante o herdeiro, sucessor ou representante legal do titular.

CAPÍTULO V

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO FINANCEIRO

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que deverão ser levantados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados.

CLÁUSULA NONA - DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Por deliberação do titular poderão ser levantados balanços intermediários ou balancetes em períodos inferiores ao anual e com base neles, distribuir lucros à conta de Lucros Acumulados, observadas as limitações impostas por lei.

CAPÍTULO VI

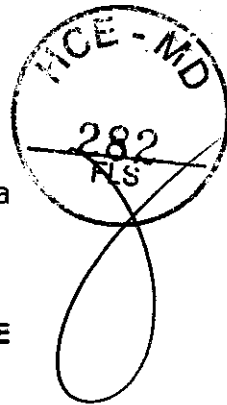
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, NÃO PARTICIPAÇÃO, DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Este contrato pode ser livremente alterado a qualquer tempo por resolução do titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **GISELA FLINTE** declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declara o titular, que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade de administração da empresa, em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, na forma prevista no artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para julgamento de qualquer ação envolvendo a interpretação e a aplicação do presente contrato social.

E, estando assim justo e contratado, juntamente com as testemunhas instrumentárias, abaixo subscritas e identificadas, firmam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produzam os mesmos e idênticos efeitos de direito.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2018.

Gisela Flinte
GISELA FLINTE
Titular

Testemunhas:

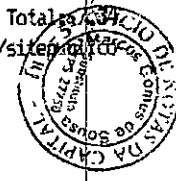
Marcos Maia Marques

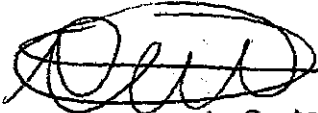
Marcos Maia Marques
Identidade: 057.741/O-3 CRC/RJ
CPF: 672.652.277-00

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ - SUCURSAL AB 796346
091124
Rua de Alameda, 91 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20070-803 - Tel: (21) 2224-3018 - CNPJ: 20.715.064/0001-30

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de
GISELA FLINTE.

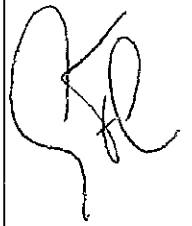
Sucursal, 03 de agosto de 2018. Enol: 5,00 Lei: 4,08
Em testemunho da verdade. Fnds: 0,54 Funas: 0,21
MARCOS GOMES DE SOUSA Substituto-27750/00042BA Total: 6,34
ECRF00756 VSG Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sistema>





Guilherme Pereira da Costa
Identidade: 27.662.198-4 DIC/DETRAN/RJ
CPF: 158.592.267-64





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

NIRE: 336.0042881-5 Protocolo: 00-2018/165626-4 Data do protocolo: 08/08/2018

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 13/08/2018 SOB O NÚMERO 00003242042 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 796827057E9AF601AE4BF8C1D797C35BAE46DE85FE6FCFB8D998083E88CD395A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/canceladigital> informe o nº do protocolo. Pág. 2/2

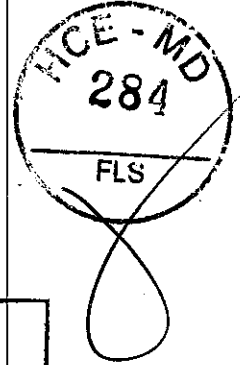




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



CÓDIGO DE ACESSO
RJ.42.17.88.25
- 26.715.034.000.156

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.715.034/0001-56
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
211 Alteracao de endereço dentro do mesmo municipio

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME GISELA FLINTE	CPF 345.233.597-68
LOCAL E DATA RIO DE JANEIRO 31/07/2018	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Gisela Flinte</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ - SUCURSAL AB796345
Rua do Alameda, 91 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20070-003 - Tel: (21) 2224-1019 - CNPJ: 30.715.044/0001-30 091124

Reconheço, por SEPELHANÇA, a firma de ::::: GISELA FLINTE.
Sucursal, 03 de agosto de 2018. Enol: 5,31 Lei.: 1,08
Em testemunho da verdade. Fnds: 0,34 Funas: 0
MARCOS GOMES DE SOUSA-Substituto-27750/000423A Total: 0,34
ECRF00755 BFG Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/site/ab796345>

ARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/impressao/ImprimePagin...> 31/07/2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
NIRE: 336.0042881-5 Protocolo: 00-2018/165626-4 Data do protocolo: 08/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/08/2018 SOB O NÚMERO 00003242042 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 796827057E9AF601AE4BF8C1D797C35BAE46DE85FE6FCF8D998083E86CD395A



SIASG, SIDEC, EVENTO, CONEVENTO (CONSULTA EVENTO)

DATA: 14/05/2021

HORA: 11:22:48

USUÁRIO: DELLORTO

UASG : 160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ

MODALIDADE: 05 - PREGÃO

NÚMERO: 00152/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO

RESPONSÁVEL: LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA - CEL

Ordenador de Despesas do HCE

PUBLICAÇÃO : 17/05/2021

EMPENHO REFERENTE AO CONTRATO COM A IMPRENSA NACIONAL

ug: 160322 gestão 00001 empenho: 2021 NE 800001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA



SIASG, SIDEC, EVENTO, CONEVENTO (CONSULTA EVENTO)

DATA: 14/05/2021

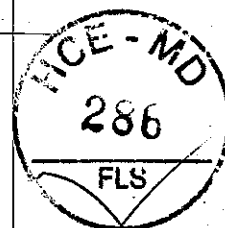
HORA: 11:22:50

USUÁRIO: DELLORTO

UASG : 160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ

MODALIDADE: 05 - PREGÃO

NÚMERO: 00152/2020



Resultado de Licitação Pregão Eletrônico 152/20
20 - Objeto: Aquisição de material de consumo e
específico para a Mastologia - Empresas: 05.923.
871/0001-09 - ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTI
COS EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 - 26.715
.034/0001-56 - PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS H
OSPITALARES EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 399.000,00
- Ordenador de Despesas do HCE - LUIZ CLAUDIO A
LVES DA SILVA - CEL

FIM DE CONSULTA

PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

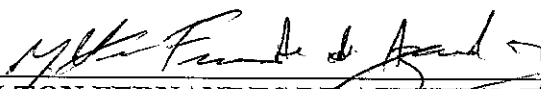


**MINISTÉRIO DA DEFESA
CML - 1ªRM
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR-1769)**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2020 - HCE**

Aos 31 dias do mês de maio de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, no Hospital Central do Exército, procedo o encerramento deste Processo autuado sob o nº 198/2020 - HCE, que trata de Aquisição de Materiais de Consumo Específico para a Clínica de Mastologia do Hospital Central do Exército, contendo 287 folhas, com início na folha de nº 01 (um) à 287 (duzentos e oitenta e sete) folhas.

Rio de Janeiro, RJ, 31 de maio de 2021.



MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR - TC
Chefe da Seção de Licitações do HCE

